

OFICIO N°. 009/2019

A/C REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRUTORA MR CIVIL E METALICA EIRELI

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°. 115/2017 - CONCORRENCIA PÚBLICA N° 005/2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG."

PREZADO SR.

CONSIDERANDO que o contrato da referida obra foi assinado com a empresa SECONCRETE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA-EPP, em 15 de fevereiro de 2018, e a Ordem de Serviço foi emitida apenas na data de 01 de fevereiro de 2019, por razões de interesse da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que a empresa contratada fez diversas exigências com relação a aditivos que considerava necessários para dar início a construção, e como não houve acordo entre a contratada e a contratante com relação a tais exigências, o contrato com a empresa não foi renovado.

CONSIDERANDO o Memorando interno n°. 012/2019 emitido pelo engenheiro civil André Tani e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a Sr. Marilene Teodoro da Silva e Silva, que no qual:

RESOLVEM, convocar a empresa MR CIVIL E METÁLICA EIRELI, como quarta colocada no processo em referência, nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou seja, ao valor de R\$2.700.000,51 (dois milhões e setecentos mil reais e cinquenta e um centavos), mas contudo, como o contrato completou um ano na data de 15 de fevereiro de 2019, será concedido o reajuste da Planilha orçamentaria pelo INCC-M (Índice Nacional de Construção Civil), da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de fevereiro de 2019, aplicando-se o percentual de 4,1445% sobre o valor do contrato, totalizando um reajuste de R\$111.901,52 (cento e onze mil e novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

Diante disso, aguardamos posicionamento por escrito por parte desta empresa, com a maior brevidade possível, no interesse ou não de executar a obra de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS".

São Gotardo, 14 de maio de 2019.

Atenciosamente,

DAYANE CRISTINA DE FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente  
De Licitação.

Publicado em: 14/05/2019